



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 1044/2013

São Luís, 4 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº. 768/2013,

R E S O L V E

Retificar as Portarias GP nºs. 1019/2013 e 1024/2013, apenas no tocante à vinculação da Função Comissionada FC-03 – Apoio Técnico, da qual foi dispensado o servidor EUVALDO MELO DE MORAES REGO e para a qual foi designado o servidor EVERARDO PAULINO DE FREITAS, que passa a constar como vinculada ao Gabinete da Presidência, nos termos da Portaria GP nº. 716/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

(assinada eletronicamente)

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 04/09/2013 12:40:25 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 414318C1DB.F687946B2E.AC2178AE1D.445A341C54

/dml